

## TERMO DE REFERÊNCIA

# 1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Órgão Requerente:	Descrição de categoria de		
- Secretaria Municipal de Fazenda	investimento:		
	( ) Aquisição (X ) Contratação de Serviços		

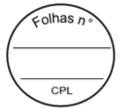
# 2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
( ) Concorrência - Art. 22 § 1°, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei n° 8.666/93. ( ) Tomada de Preço - Art.22 §2°, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei n° 8666/93. ( ) Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei n° 8.666/93. ( ) Concurso - Art. 22 § 4° da Lei n° 8.666/93. ( ) Leilão - Art. 22 § 5° da Lei n° 8.666/93. ( ) Leilão - Art. 22 § 5° da Lei n° 8.666/93. ( ) Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei n° 8.666/93. ( ) Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. ( ) Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. ( ) Pregão Presencial – SRP - Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. ( ) Pregão Presencial – Tradicional - Lei n° 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. ( ) Pregão Presencial – Tradicional - Lei n° 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. ( ) Lei Municipal 2738/2017	Art. 45, incisos I ao IV, da Lei n° 8.666/93:  ( ) Menor Preço Global ( ) Menor Preço por item ( ) Menor Preço Lote ( ) Melhor Técnica ( ) Técnica e Preço ( ) Maior Lance ou Oferta (X) Não se enquadra.

# 3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

- (x) Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração);
- (x) Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores;
- (x) Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão);
- (x) Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município.





- (x) Lei Municipal n° 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP.
- (x) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

### 4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para o "DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE CURSO REFERENTE A MEDIDAS PARA AUMENTAR A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL PRÓPRIA (ISS – ITBI – IPTU – TAXAS – PREÇOS PÚBLICOS – DÍVIDA ATIVA", conforme condições, quantidades necessárias.

#### 5. DA JUSTIFICATIVA:

**5.1.** Justifica-se a presente contratação devido a necessidade de capacitação dos servidores públicos do Departamento de Tributação da Prefeitura de Sorriso. Sendo assim, a busca pela melhoria da eficiência, eficácia e qualidade nos serviços públicos somente poderá ser alcançada se a Administração desenvolver permanentemente o servidor público e suas competências individuais. É preciso qualificar e aprimorar a qualificação contínua daquele que é essencial na linha de frente do atendimento aos munícipes. O conhecimento e as habilidades somente serão desenvolvidos por meio de treinamentos eficientes e eficazes, que propiciem a ampla participação de acordo com cada área de atuação e perfil dos mesmos. Do ponto de vista da eficiência, a qualificação e o treinamento permanente dos Servidores Públicos é indiscutivelmente uma forma de dar efetividade na prestação de um serviço que esteja de acordo com as regras regulamentares (leis, decretos e outros) e dar à sociedade de maneira geral, o atendimento adequado às finalidades de interesse público.

## 6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

**6.1** CONFORME ANEXO I.

# 7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

7.1. Valor de referência total: R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)

**7.2.** Cesta de preços obtida através de cotações em empresas especializadas na execução do referido serviço, sendo considerado para esta contratação menor preço obtido.

AWATAR - Consultoria e Tecnologia CNPJ/MF: 11.675.072/0001-55

W. ALVES ADVOGADOS E ASSOCIADOS CNPJ/MF: 07.576.969/0001-54

CIAP PROJETO LTDA CNPJ-MF: 08.266.798/0001-20

# 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. CONFORME ANEXO II

## 9. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

**9.1.** O serviço deverá ser realizado de acordo com a carga horaria estipulada na proposta apresentada, através de Autorização de Fornecimento, onde a empresa contratada ofertará de acordo com o local indicado pela secretaria solicitante:

Local: Centro de eventos José Ari Riedi

Data: 23,24, e 25/06/2021





Carga horaria:18 Horas-Aulas.

**9.1.1.** Curso referente ao Setor de Cadastro, Lançamento, Tributação, Fiscalização e Arrecadação de ISS: 37 (Trinta e sete) Grandes Medidas – Manuais de Procedimentos para Aumentar a Arrecadação Municipal.

Em relação ao Setor de Cadastro, Lançamento, Tributação, Fiscalização e Arrecadação de ITBI: 17 (Dezessete) Grandes Medidas – Manuais de Procedimentos para Aumentar a Arrecadação Municipal.

- **9.3.** Em relação ao Setor de Cadastro, Lançamento, Tributação, Fiscalização e Arrecadação de IPTU: 17 (Dezessete) Grandes Medidas Manuais de Procedimentos para Aumentar a Arrecadação Municipal.
- **9.4.** Em relação ao Setor de Cadastro, Lançamento, Tributação, Fiscalização e Arrecadação de Preços Públicos: 2 (Duas) Grandes Medidas Manuais de Procedimentos para Aumentar a Arrecadação Municipal. Em relação ao Setor de Dívida Ativa: 2 (Duas) Grande novidade Manual de Procedimento para Aumentar a Arrecadação Municipal.
- **9.5.** Apresentada a Nota Fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar e regular a entrega dos itens, encaminhando o documento para as providências relativas aos pagamentos aprovados pela fiscalização.
- **9.6.** O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site <a href="https://www.sorriso.mt.gov.br">www.sorriso.mt.gov.br</a>.

## 10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

**10.1.** Atuarão como fiscal de contrato da presente contratação os servidores:

TITULAR: VANICE FRONZA

SUBSTITUTO: MARCOS AURELIO SANTOS SILVA

## 11. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

**11.1.** O prazo de validade do Contrato é de 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura.

## 12. DAS SANCOES/PENALIDADES:

12.1. Conforme disposto no Edital de Licitação, Termo de Referência e demais anexos.

#### 13. DAS DISPOSICOES GERAIS:

**13.1.** É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

## 14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

- **14.1. HABILITAÇÃO JURIDICA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).
- **14.2. REGULARIDADE FISCAL:** Conforme disposto na Lei n° 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).
- **14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

## 14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA:

Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

Sorriso, 04 DE JUNHO DE 2021.





# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Secretário: Sergio Kocová Silva

# ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS:

DESCRIÇÃO		VALOR
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE	1	R\$ 9.600,00
SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO		
DE CURSO REFERENTE A MEDIDAS PARA AUMENTAR A		
ARRECADAÇÃO MUNICIPAL PRÓPRIA (ISS – ITBI – IPTU –		
TAXAS – PREÇOS PÚBLICOS – DÍVIDA ATIVA).		

# ANEXO II - DOTAÇÕES:

A despesa decorrente do objeto desta licitação ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED
SECRETARIA DE FAZENDA	03.001.04.122.0037.2077	PROMOVER ACOES P/ AUMENTO E EFET. DE AREECADAÇÃO	339039	57